



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 078 – GAB – PMA, de 06 de abril de 2023.

Registrado às fls. nº 078, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 06/04/2023.

Dineuza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário (a)

Dispõe sobre a Suspensão da Concessão de Licença sem Remuneração para tratar de interesse particular, a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Art. 109, parágrafos 3º e 4º, da Lei Municipal nº 151/92.

CONSIDERANDO os termos do requerimento de solicitação de cancelamento de Licença sem Remuneração, para tratar de interesse particular, sob o **Protocolo nº 1.059, de 27/03/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, no período de 01/02/2023 a 31/01/2025, concedida ao Senhor **ROMILDO SILVA OLIVEIRA**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Almeirim, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL – PMA – GMU - R1**, vinculado à **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**, da Prefeitura Municipal de Almeirim.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 026/2023-GAB/PMA**, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal